

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial pelo MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. E OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES	6
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III - PRÓ- LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	21
VI.I – RECEITA BRUTA.....	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	23
VII.I – ATIVO.....	23
VII.II – PASSIVO	34
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	39
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	40
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	46
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	49
X – CONCLUSÃO.....	55

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **dezembro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petitório inicial do processo de Recuperação Judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de *home care*, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também a uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.905.608,00, no período de janeiro/2020 a dezembro/2023.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Além de todo o exposto, a Recuperanda vem apresentando melhoria, por meio das informações contábeis, fiscais e financeiras da Recuperanda, constatou-se que a receita da Requerente girava em torno de R\$ 9,9 milhões mensais no ano de 2022, e que o faturamento médio apresentado nos 12 primeiros meses de 2023 é de R\$ 10 milhões, denotando aumento acentuada se comparado ao ano anterior. Ademais, é importante destacar que em 2023, o faturamento apresentou acréscimo inferior a 1% se confrontarmos com 2022, refletindo uma evolução brusca após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial.

Já em 2024, a Recuperanda informou que a saída de alguns clientes causará impacto no 1º semestre, mas, por outro lado, iniciaram novos contratos que devem amenizar o cenário. Prevê um crescimento do contrato com alguns clientes no início deste ano, com a expectativa de faturar R\$ 1 a 1,2 milhões por mês. Em relação aos investimentos, foi contratado um novo profissional com foco no crescimento da Empresa, e que concluíram a mudança de *software* nesta Recuperanda, o que proporciona maior potencial

em escala de atendimentos. No mais, ressalta-se que o Grupo Bem segue com boa rentabilidade e boas expectativas, valendo registrar que as melhoras esperadas representam crescimentos orgânicos.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de dezembro/2023, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **438 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE e INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	out/2023	nov/2023	dez/2023
BEM SP	149	143	138
BEM BAIXADA	29	24	26
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	36	34	35
PRO CARE	139	141	139
INFORMAR	101	96	99
TOTAL	455	439	438

Do total de colaboradores diretos, 359 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 08 admitidos no mês em análise, 46 estavam em gozo de férias, 33 estavam afastados e 10 foram demitidos (estes últimos não sendo computados no total das tabelas):

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	out/2023	nov/2023	dez/2023
ATIVOS	368	367	351
ADMITIDOS	15	4	8
FÉRIAS	45	37	46
AFASTADOS	27	31	33
DEMITIDOS	10	12	10
TOTAL	455	439	438

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de dezembro/2023, sumarizaram **R\$ 2.571.070,00**, sendo que R\$ 345.647,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do setor administrativo, enquanto os custos com os colaboradores do setor operacional atingiram a monta de R\$ 2.225.423,00.

Observa-se o decréscimo de R\$ 310.297,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de novembro/2023, redução equivalente a 11%. Abaixo, segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de outubro a dezembro/2023.

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	203.241	195.654	193.900	2.642.505
HORAS EXTRAS	-	512	-	3.162
AVISO PRÉVIO	5.182	18.756	-	122.073
VALE REFEIÇÃO	13.847	2.344	6.790	50.430
VALE TRANSPORTE	4.690	9.219	8.047	96.072
ASSISTÊNCIA MÉDICA	11.501	11.716	11.304	457.783
AUXÍLIO CRECHE	934	934	623	15.324
GRATIFICAÇÕES	20.000	14.700	-	34.700
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	411	404	404	5.441
CESTA BÁSICA	9.945	48.825	10.140	204.126
FÉRIAS	-	-	121	-
VALE ALIMENTAÇÃO	14.418	15.828	15.768	181.260
CURSOS/TREINAMENTOS/DESENVOLVIMENTO	18.000	-	-	18.000
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	302.170	318.891	247.097	3.831.197
PROVISÃO DE FÉRIAS	25.015	23.965	22.542	486.668
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	19.589	25.264	-4.113	269.809
INSS S/PROVISÕES	8.490	12.624	6.564	158.964
FGTS S/PROVISÕES	2.869	4.960	2.318	56.059
DESPESA COM PROVISÕES	55.963	66.813	27.312	1.185.260
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.259.344	1.244.702	1.214.248	15.586.588
HORAS EXTRAS	34.787	31.585	25.513	311.183
AVISO PRÉVIO	264	10.765	-5.283	20.903

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

INSS	304.084	292.149	281.148	3.511.714
FGTS	109.231	115.581	82.748	1.302.289
VALE REFEIÇÃO	43.513	40.098	49.329	522.549
VALE TRANSPORTE	47.075	39.122	38.899	598.641
VALE ALIMENTAÇÃO	71.814	137.558	76.730	971.323
ASSISTÊNCIA MÉDICA	106.715	95.541	92.444	1.179.498
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	338	-270	160	2.598
AUXÍLIO CRECHE	18.344	17.490	16.440	202.911
GRATIFICAÇÕES	2.729	4.374	3.794	38.699
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	2.964	2.987	2.911	34.835
CESTA BÁSICA	68.979	69.956	69.202	867.674
PROVISÃO DE FÉRIAS	141.227	122.820	151.551	1.633.514
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	113.758	113.815	45.411	1.329.027
INSS S/PROVISÕES	57.074	61.737	46.790	856.991
FGTS S/PROVISÕES	18.751	19.995	16.752	281.680
INDENIZAÇÕES	1.379	-	-	1.379
MENOR APRENDIZ	600	600	360	7.200
PROVISÃO DE FÉRIAS	86.343	75.493	89.397	1.006.782
BOLSA AUXÍLIO	8.300	7.750	16.275	83.222
CUSTOS COM PESSOAL	2.411.269	2.428.354	2.225.423	29.344.417
INSS	52.046	49.345	53.391	605.721
FGTS	21.993	17.963	17.847	434.565
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	74.039	67.308	71.238	1.040.286
TOTAL	2.843.442	2.881.367	2.571.070	35.401.160

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

Nas **“despesas diretas com pessoal”**, a variação mais significativa foi a minoração de R\$ 38.685,00 na rubrica “cesta básica” e R\$ 18.756,00 na rubrica “aviso prévio”, além de outras ocorrências de menor valor, no qual impactaram na redução de 23%. De modo geral, as despesas com o pessoal administrativo, provisões e encargos, foram 24% menores se comparadas a novembro/2023, e representaram 13% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento no mês em análise.

No mês de dezembro/2023, as principais alterações que contribuíram para a redução nos **“custos com pessoal”** foram os decréscimos de provisão de 13º salário e vale alimentação, dentre outras

variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal (incluindo encargos e provisões) apresentaram decréscimo no importe de R\$ 199.001,00.

Quanto aos pagamentos realizados em dezembro/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de novembro/2023, além da pensão alimentícia, vale-refeição, vale-transporte empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.890.013,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Por último, informa-se que algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em dezembro/2023, o Grupo Empresarial registrou a contratação de profissional autônomo e ensejou a seguinte despesa:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	out/2023	nov/2023	dez/2023
BEM SP	11.054	6.442	15.583
BEM BAIXADA	-	-	1.335
BIP CARE	2.266	2.591	4.136
PRO CARE	900	-	3.630
INFORMAR	-	-	62
TOTAL	14.220	9.033	24.746

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a

confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

Quanto as quitações no período abordado, no mês de dezembro/2023, não foram realizados pagamentos aos sócios Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

Do exposto, conforme consulta realizada em 19/03/2024 à Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP – CNPJ 02.970.430/0001-61		
RUA JOSEF KRYSS, N° 319 – BAIRRO BARRA FUNDA		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO – SP		
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 12.153.000,00	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 5.477.856,00	31%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 17.630.856,00	100%
BEM BAIXADA – CNPJ 07.446.705/0001-86		
RUA PEDRO AMÉRICO N° 172 – BAIRRO CAMPO GRANDE -		
CEP 11.075-400 – SANTOS - SP		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 3.300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 3.300.000,00	100%
BEM GUANABARA – CNPJ 06.219.741/0001-44		
AVENIDA RIO BRANCO N°26 – BAIRRO CENTRO-		
CEP 20.090-001 - RIO DE JANEIRO - RJ		
LUIZ CARLOS CABERNITE	R\$ 600.000,00	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	R\$ 16.427,00	3%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 616.427,00	100%
BIP CARE – CNPJ 33.061.414/0001-80		
RUA JOSEF KRYSS N° 319 -BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 50.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
PRO CARE – CNPJ 07.946.705/0001-45		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
SERGIO CABERNITE	R\$ 5.000.000,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	100%
INFORMAR - 12.711.351/0001-90		
R JOSEF KRYSS – N° 319 - BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL TOMAS EDSON-		
CEP 01.140-050 - SÃO PAULO - SP		
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

SERGIO CABERNITE	R\$ 572.650,00	50%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.145.300,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 32.792.583,00	100%

Por fim, as unidades **BIP CARE** e **INFORMAR**, possuíam alterações na JUCESP, a **INFORMAR SAÚDE TELEORIENTAÇÃO LTDA** no dia 22/11/2023 apresentou uma inclusão/alteração para o CNPJ **12.711.351/0002-70**, também, podemos observar uma **alteração no endereço**, no qual sua nova locação encontra-se em RUA ESTACIO COIMBRA, 30, 1 AND SL 06, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22260-010.

Já na unidade **BIP CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, apresentou mudança de CNAE alterando o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL para "**86.21-6-01** - UTI móvel" e CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS para "**62.02-3-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis", "**74.90-1-99** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente", "**82.20-2-00** - Atividades de teletendimento" e "**86.10-1-01** - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências".

Destaca-se, que a unidade **BIP CARE** apresentou uma **alteração no endereço** no dia 14/03/2024, no qual sua nova locação encontra-se à RUA JOSEF KRYSS, 319, FDS SL 1 A 3, PARQUE INDUSTRIAL T, SÃO PAULO - SP, CEP 01140-050, além da consolidação contratual da matriz.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	13.320.280	12.627.201	12.919.333	153.763.711
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FATURAR	-787.735	55.575	-361.497	-1.803.611
(-) GLOSAS	-50.398	-22.018	-40.415	-479.378
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-3.227.106	-2.873.653	-2.891.063	-31.408.543
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.255.041	9.787.105	9.626.358	120.072.178
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-632.029	-658.816	-653.479	-8.128.897
RECEITA LÍQUIDA	8.623.012	9.128.289	8.972.879	111.943.281
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-1.344.100	-1.124.032	-1.353.655	-17.714.004
CUSTOS COM PESSOAL	-2.411.269	-2.428.354	-2.225.423	-29.344.417
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-4.320.670	-4.281.945	-4.381.778	-53.447.211
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	546.972	1.293.958	1.012.024	11.437.649
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-304.110	-305.902	-316.540	-3.885.675
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-302.170	-318.891	-247.097	-3.831.197
DESPESA COM PROVISÕES	-55.963	-66.813	-27.312	-1.185.260
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-868.067	-845.888	-829.756	-10.232.191
DESPESAS COMERCIAIS	-16.894	-16.831	-11.412	-208.181
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-74.039	-67.308	-71.238	-1.040.286
OUTRAS DESPESAS	-1.466	-1.466	-1.466	-44.574
EBITDA	-1.075.737	-329.141	-492.797	-8.989.715
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-12%	-3%	-5%	-79%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ - 492.797,00** no cálculo do **EBITDA** em dezembro/2023, demonstrando aumento de 50% em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior. Quanto ao saldo acumulado do exercício corrente, as Recuperandas apresentaram o prejuízo operacional de R\$ 8.989.715,00.

A “receita operacional bruta” no valor total consolidado de R\$ 9.626.358,00, registrou minoração de 2% no mês analisado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

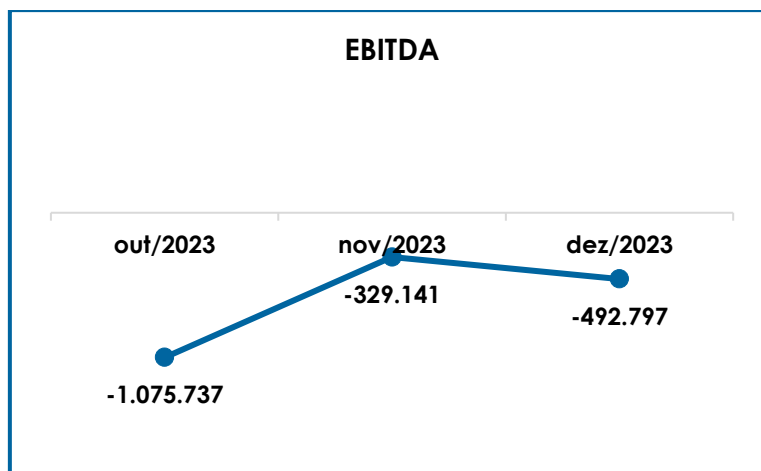
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Por outro lado, as deduções da receita bruta, custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, apurando decréscimo de 2% e contribuindo para o aumento no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Dessa forma, verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para absorção de todos os custos e despesas diretamente relacionado à atividade fim e que as Recuperandas permanecem na condição de dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento bruto auferido, sendo que no mês de dezembro/2023, estes dispêndios equivaleram a 83% das receitas operacionais bruta.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de outubro a dezembro/2023:



Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que

possibilite a retomada do lucro operacional e a plena continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

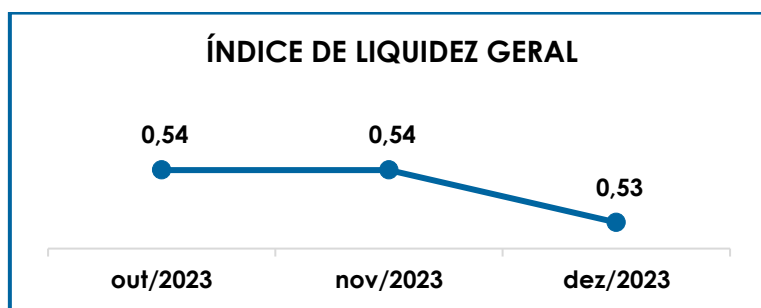
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou inércia no resultado, registrando o índice de **R\$ 0,53** em dezembro/2023.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 150.462.575,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 284.183.044,00. Da análise realizada, constatou-se a redução no ativo e aumento no passivo, considerados para o cálculo, no importe de R\$ 1.868.840,00 e R\$ 415.987,00, respectivamente, ensejando a redução do índice em comparação ao mês anterior.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,53** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LIQUIDO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	958.591	691.156	1.217.587
CLIENTES	24.051.702	24.995.209	25.229.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.338.744	1.345.769	1.356.261
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.096.273	1.461.683	745.716
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	964.725	934.191	904.158
ATIVO CIRCULANTE	28.410.035	29.428.008	29.453.321
FORNECEDORES	-8.952.215	-9.493.256	-10.177.570
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.289.374	-5.436.385	-3.533.142
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-8.951.470	-9.378.482	-10.563.691
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-14.665.219	-14.124.647	-14.649.629
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-537.679	-537.679	-537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-604.878	-588.050	-539.864
ADIANTAMENTOS	-94.770	-95.711	-92.297
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-13.288.265	-13.487.489	-15.513.834
PASSIVO CIRCULANTE	-52.383.871	-53.141.701	-55.607.708
TOTAL	-23.973.836	-23.713.693	-26.154.387

Conforme o quadro acima, verificou-se que em dezembro/2023, o índice do **CGL** apresentou minoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ 26.154.387,00**. A variação no indicador ocorreu em virtude de o acréscimo no “passivo circulante”, aliado a majoração do “ativo circulante”, tornando menor a diferença entre as duas vertentes.

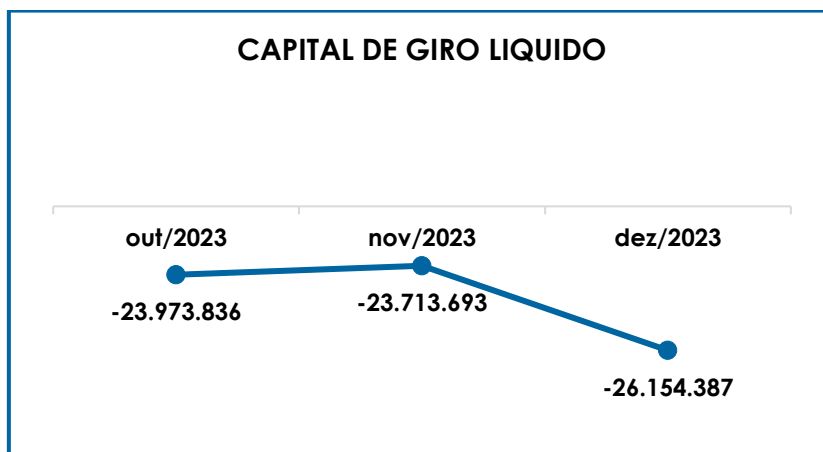
O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação negativa do capital de giro líquido de outubro a dezembro/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, com a redução do ativo e o aumento do passivo, as Recuperandas precisam melhorar o cenário atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação "lucratividade x endividamento", sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de outubro a dezembro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	958.591	691.156	1.217.587
FORNECEDORES	-8.952.215	-9.493.256	-10.177.570
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-604.878	-588.050	-539.864
ADIANTAMENTOS	-94.770	-95.711	-92.297
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-1.383.526	-1.449.005	-49.621
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-13.288.265	-13.487.489	-15.513.834
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-1.716.858	-1.716.858	-1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-26.970.393	-26.970.393	-26.970.393
DÍVIDA ATIVA	-52.052.313	-53.109.607	-53.842.852
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.289.374	-5.436.385	-3.533.142
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-3.164.378	-3.164.378	-3.164.378
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-8.951.470	-9.378.482	-10.563.691
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-14.665.219	-14.124.647	-14.649.629
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-537.679	-537.679	-537.679
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-110.303.167	-111.856.295	-112.138.758
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-142.911.288	-144.497.867	-144.587.278
TOTAL	-194.963.601	-197.607.473	-198.430.130

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 198.430.130,00** (desconsiderada a rubrica empréstimos/mútuo) no mês de dezembro/2023, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 53.842.852,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 27% do total devido pelas Empresas, com decréscimo de R\$ 733.245,00 se comparado a novembro/2023.

A principal variação registrada no período foi a minoração de R\$ 2.026.345,00, na rubrica “empréstimos com terceiros de curto prazo” e R\$ 684.314,00 em “fornecedores”.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou os principais movimentos com os acréscimos de R\$ 1.185.209,00 nos “obrigações sociais a recolher” e R\$ 524.982,00 nas “impostos e contribuições a pagar”.

Ainda, vale salientar que, somados, os grupos das “obrigações sociais a recolher”, “impostos, taxas e contribuições”,

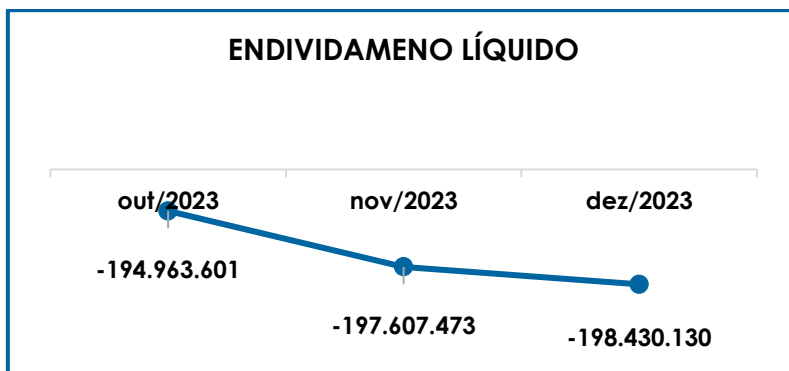
“parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 95% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de dezembro/2023.

Por fim, no que tange aos pagamentos e compensações das obrigações com os fornecedores, empréstimos e financiamentos bancários, conta garantida, tributos e encargos sociais, apurou-se o total de R\$ 9.462.463,00, o equivalente a 6% da dívida da Companhia no mês de dezembro/2023, conforme mostrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
CONTA GARANTIDA	1.499.844	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	172.573	
FORNECEDORES	5.741.264	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.067	
DÍVIDA ATIVA	7.413.681	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.890.013	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	107.295	13.544
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	51.474	20.489
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	2.048.782	34.033
TOTAL	9.462.463	34.033

Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da oscilação do endividamento das Entidades no período de outubro a dezembro/2023:



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida em comparação ao mês de novembro/2023, contudo, tem-se que grande parte do aumento se deu por diversos fatores, entre eles, o aumento dos “empréstimos com terceiros de curto prazo” e “obrigações sociais a recolher”, em razão das novas apropriações. Dessa maneira, é necessário que as Empresas mantenham as estratégias para redução do endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

Além disso, é certo que 69% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem** e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada “*intercompany*”.

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do

Grupo Bem:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	out/2023	nov/2023	dez/2023
MÚTUA BEM SP	-24.710.522	-24.083.672	-23.573.240
MÚTUA BEM SANTOS	-2.406.258	-2.376.967	-2.286.276
MÚTUA PRO CARE	-52.597.334	-52.874.534	-52.610.134
MÚTUA INFORMAR	-5.676.954	-5.568.954	-5.325.254
MÚTUA BIP CARE	-1.951.374	-1.396.274	-740.424
TOTAL	-87.342.443	-86.300.402	-84.535.328

Com base na tabela acima, verifica-se que a **PRO CARE** apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 52.610.134,00, equivalente a 62% do total, seguida pela **BEM SP** com o saldo de R\$ 23.573.240,00 e representando 28% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve redução de R\$ 1.765.074,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** e **capital de giro líquido** findaram o mês de dezembro/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Sobre o **grau de endividamento**, apesar de as Recuperandas terem apresentado aumento da dívida financeira líquida em comparação ao mês de novembro/2023, tem-se que grande parte do aumento se deu em razão das novas apropriações serem maiores que os pagamentos, sendo necessário, dessa forma, seguir com as estratégias para redução do endividamento com o aumento da capacidade de pagamento das obrigações, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

VI – FATURAMENTO

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto consolidado apurado em dezembro/2023, foi de R\$ 9.626.358,00, com minoração de 2% em relação ao mês de novembro/2023. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de outubro a dezembro/2023, sendo que somente a **BEM GUANABARA** não registrou valor a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	out/2023	nov/2023	dez/2023
BEM SP	1.466.333	1.339.653	1.278.640
BEM BAIXADA	252.732	252.263	256.317
BIP CARE	460.941	454.794	502.781
PRO CARE	6.006.787	6.685.035	6.567.310
INFORMAR	1.068.248	1.055.360	1.021.310
TOTAL	9.255.041	9.787.105	9.626.358

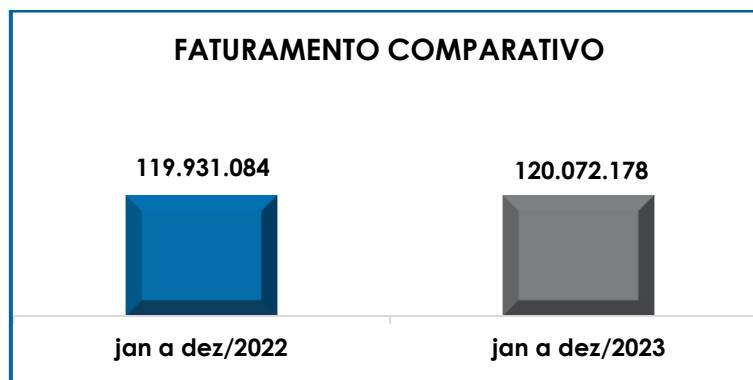
Conforme análise da tabela supra, observou-se que a minoração no faturamento do mês de dezembro/2023 foi decorrente, em especial, do decréscimo ocorrido na recuperanda **INFORMAR**.

Ainda no tocante ao faturamento, ao compararmos as receitas auferidas de janeiro a dezembro/2022, com o valor faturado no mesmo período de 2023, foi possível observar um acréscimo inferior a 1% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário de evolução, no qual conseguiu alavancar seu faturamento se comparado ao exercício social anterior. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
DISPONÍVEL	958.591	691.156	1.217.587
CLIENTES	24.051.702	24.995.209	25.229.600
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	964.725	934.191	904.158
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.338.744	1.345.769	1.356.261
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.096.273	1.461.683	745.716
ATIVO CIRCULANTE	28.410.035	29.428.008	29.453.321
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	110.301.157	109.258.504	107.455.663
IMOBILIZADO	15.548.107	15.548.107	15.548.107
DEPRECIações	- 14.820.751	- 14.848.019	- 14.875.920
INTANGÍVEL	5.402.769	5.402.769	5.411.769
AMORTIZações	- 4.503.486	- 4.610.955	- 4.683.366
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	124.080.795	122.903.406	121.009.253
ATIVO TOTAL	152.490.830	152.331.415	150.462.575

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 29.453.321,00 e representavam 20% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de dezembro/2023, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 13.310,00 e “banco conta movimento” com o valor de R\$ 1.204.257,00, totalizando o montante de R\$ 1.217.587,00 e majoração de 76% em relação a novembro/2023. Destaca-se que grande parte desse aumento é referente a pagamento de “fornecedores” que foram pagos em quase R\$ 5,7 milhões no período.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas, conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

- **Clientes:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em dezembro/2023 pelo montante consolidado de R\$ 25.229.600,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

CONTAS A RECEBER	out/2023	nov/2023	dez/2023
CONTAS A RECEBER	10.463.510	11.351.442	11.947.329
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	-436.606	-436.606	-436.606
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	14.024.799	14.080.374	13.718.877
TOTAL	24.051.702	24.995.209	25.229.600

No mês analisado, houve acréscimo de R\$ 234.391,00 nos valores a receber, tendo em vista a majoração ocorrida na rubrica “contas a receber” (5%).

- **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como “contas a receber” de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo, sumarizando a monta de R\$ 904.158,00, minorando 3% se comparado ao mês anterior.
- **Tributos a recuperar:** segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.356.261,00 em dezembro/2023, com acréscimo de R\$ 10.492,00 em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	out/2023	nov/2023	dez/2023
CSLL A RECUPERAR	77.103	83.274	88.887
IRRF A RECUPERAR	118.182	126.817	135.632
INSS A RECUPERAR	12.352	12.352	12.352
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	724.544	724.544	724.544
SALDO NEGATIVO DE CSLL	406.552	398.578	394.544
IRRF S/ APLICACOES FINANCEIRAS	11	204	302
TOTAL	1.338.744	1.345.769	1.356.261

Sobre as compensações dos créditos tributários, de forma consolidada, as Companhias utilizaram para compensação e baixas dos tributos devidos à quantia de R\$ 34.033,00, relativa aos créditos de PIS, COFINS e INSS.

- **Adiantamentos diversos:** o grupo registrou minoração de 49% e totalizou R\$ 745.716,00 ao final do mês de dezembro/2023, sendo que 66% deste valor se referia aos “adiantamentos a fornecedores” no valor líquido de R\$ 488.552,00.

A seguir, verifica-se o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de outubro a dezembro/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	out/2023	nov/2023	dez/2023
ADIANTAMENTO - SALDO VIRTUAL	-	5.010	4.683
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	406.973	716.785	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	49.600	103.172	149.182
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	717	1.103	757
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	46.067	45.756	36.420
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	71.863	69.889	66.123
ADIANTAMENTO - VALE ALIMENTAÇÃO	140	-	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	825.410	824.464	793.047
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-304.496	-304.496	-304.496
TOTAL	1.096.273	1.461.683	745.716

Sobre os “adiantamentos a fornecedores”, no mês de dezembro/2023, foi registrado a baixa da quantia de R\$ 916.630,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores ou outras baixas, em contrapartida às novas antecipações que sumarizaram R\$ 944.091,00.

Ademais, destaca-se a conta de adiantamentos a 13º salários, que não apresentou saldo em **dezembro/2023**, minorando 100% se comparado ao mês anterior.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo somava R\$ 121.009.253,00 e representava 80% do ativo total em dezembro/2023, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Realizável a longo prazo:** este grupo é composto pelas rubricas de “mútuo *intercompany*” (R\$ 84.535.328,00), “depósitos judiciais” (R\$ 8.186.647,00), “empréstimo a sócios” (R\$ 6.712.409,00) e crédito de IRPJ e CSLL diferido (R\$ 8.021.279,00), totalizando R\$ 109.258.504,00. No mais, as variações apresentadas no período foram resultado das minorações nas operações de “mútuo” no importe de R\$ 1.765.074,00 e em “depósitos judiciais” na quantia de R\$ 37.767,00.

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês

dezembro/2023, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de "leasing".

Nas operações de "leasing", a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o "leasing" ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 672.187,00 no mês de dezembro/2023, apresentando retração de R\$ 27.901,00 em relação ao mês anterior, decorrente da depreciação mensal, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	out/2023	nov/2023	dez/2023
IMOBILIZADO	8.026.203	8.026.203	8.026.203
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.543.978	1.543.978	1.543.978
EQUIPAMENTO MÉDICO	2.470.902	2.470.902	2.470.902
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.248.095	2.248.095	2.248.095
DEPRECIACAO ACUMULADA	- 7.298.847	- 7.326.115	- 7.354.015
DEPREC ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 738.635	- 737.958	- 737.958
DEPRECIACAO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.543.978	- 1.543.978	- 1.543.978
DEPRECIACAO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.464.126	- 2.464.367	- 2.464.577
DEPRECIACAO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 926.020	- 927.736	- 929.440
DEPRECIACAO ACUM - VEÍCULOS	- 1.626.089	- 1.652.075	- 1.678.062
LEASING	7.521.904	7.521.904	7.521.904
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.162.350	6.162.350	6.162.350
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
DEPRECIÇÕES LEASING	- 7.521.904	- 7.521.904	- 7.521.904
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.352.184	- 1.352.184	- 1.352.184
DEPRE. VEICULOS LEASING	- 6.162.350	- 6.162.350	- 6.162.350
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	727.356	700.088	672.187

Ademais, sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, 01, 02 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Na sequência, em junho/2022, no grupo de “veículos em *leasing*”, foi constatada nova baixa na monta de R\$ 253.621,00, nas Devedoras **BEM SP** e **BEM BAIXADA**, identificada apenas com o histórico de “baixa do imobilizado”. Frente a tal ocorrência e diante do cenário exposto no parágrafo anterior, em reunião periódica realizada na data de 09/08/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores informações sobre a operação, onde os representantes das Recuperandas informaram se tratar de ajustes contábil de ativos que estavam carentes de reclassificação da conta de *leasing*.

Isto posto, tendo em vista que os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, imperioso pontuar que, por meio da Assembleia Geral de Credores realizada na data de 30/11/2023 (2ª convocação), em razão da apresentação pelas Devedoras do 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. fls. 8.597/8.638, consolidado às fls. 8.840/8.894 (homologado através da r. decisão proferida às fls. 9.336/9.338), no tocante à alienação de veículos em desuso, o tema vem sendo tratado nos autos da Recuperação Judicial há algum tempo, referente à pretensão das Recuperandas pela renovação de sua frota de ambulâncias, sem a necessidade de autorização específica pelo D. Juízo, a cada vez que a situação se repetir, vez que se trata de situação recorrente.

Contudo, no passado ocorreu a alienação indevida de 3 (três) veículos, tendo em vista a ausência de prévia autorização judicial para tanto, em que pese tenham as Recuperandas prosseguido com a respectiva prestação de contas.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Esta Administradora Judicial já se posicionou no sentido de não haver prejudicialidade aos credores, vez que esses veículos alienados foram substituídos por novos e de valor maior, conforme comprovantes apresentados às fls. 8.543/8.578 dos autos recuperacionais.

Assim, diante da proposta alocada no Aditivo ao Plano, esta Auxiliar do Juízo consignou não haver impeditivos para a referida venda, já que aprovada pelos Credores em ambiente assemblear (30/11/2023), todavia, apenas para fins de transparência, restando consignado abaixo os veículos vendidos sem autorização judicial, antes da nova Assembleia Geral de Credores, em que pese a aprovação da proposta de venda futura. São eles:

PLACA	ALIENADO	VALOR ALIENAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO
FKN5539	SIM	R\$ 15.000,00	GJT8838
FYM2825	SIM	R\$ 53.000,00	GBU2A97
DXC8785	SIM	R\$ 62.000,00	EJD6D19

Ainda, importante ressaltar que os Credores em AGC foram cientificados do ocorrido e não apresentaram dúvidas ou qualquer óbice quanto ao ponto citado.

Nesse sentido, em consonância com seu entendimento anteriormente manifestado às fls. 4.686/4.691, esta Administradora Judicial não vislumbrou óbices ao pedido das Recuperadas, de alienação dos veículos, para fins de renovação de sua frota, sem a necessidade de autorização específica pelo D. Juízo a cada vez que a situação se repetir, uma vez que se trata de situação recorrente, sendo certo que, caso o deferimento do pedido seja o entendimento de Vossa Excelência, caberá às Recuperandas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de cada alienação/aquisição em substituição, comprovar nos autos recuperacionais, tanto a efetivação da venda dos veículos, quanto a aquisição dos novos

veículos, realizando a devida prestação de contas, sendo que a equipe desta subscritora aguarda a apreciação da questão pelo MM. Juízo Recuperacional, razão pela qual eventuais atualizações serão reportadas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades.

No dia 08/12/2022, em Reunião periódica presencial realizada na sede das Recuperandas, os representantes do Grupo Econômico presentes informaram que a Entidade **BEM GUANABARA** não está em posse dos ativos imobilizados escriturados nas Demonstrações Contábeis, tendo em vista as transferências realizadas para as demais Recuperandas ao longo dos anos, bem como em razão das baixas por obsolescência, mencionando que não houve emissão de documentos fiscais e lançamentos contábeis para registrar tais movimentações.

Nesta toada, além dos esclarecimentos solicitados na própria Reunião, em 06/01/2023, por e-mail, esta Auxiliar do Juízo solicitou um complemento das informações já apresentadas sobre o assunto, questionando acerca das condições mercadológicas em que os bens foram transferidos e os destinos deles.

Em resposta, datada de 10/01/2023, o Contador responsável pelo Grupo Econômico esclareceu que os registros contábeis pendentes serão realizados somente após “o encerramento do plano recuperacional”. Ato seguinte, em 27/02/2023, esta subscritora apresentou seu posicionamento acerca da necessária regularização do saldo de ativo imobilizado da Devedora em questão, e que tal fato não possui qualquer relação com o término do período de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, além de ressaltar o fato de que a correta apresentação dos Demonstrativos Contábeis é fator indispensável para a condução dos trabalhos de maneira transparente e fidedigna perante a todos os interessados no processo de soerguimento.

Por sua vez, no contato eletrônico ocorrido em 23/03/2023, as Recuperandas apresentaram as informações transcritas abaixo:

“Sobre os questionamentos em relação a Bem Guanabara, inicialmente, é importante reiterar a informação já prestada na última reunião de que os ativos da Bem Guanabara são todos antigos e de baixíssima expressão financeira, sendo certo que o saldo líquido do imobilizado é de R\$ 24.350,55, o que reflete os mais de 20 anos de depreciação desses bens.

Ademais, repisamos não se tratar de venda dos ativos da Bem Guanabara após a distribuição da Recuperação Judicial (a incidir a mencionada regra do art. 66, da LREF), mas sim de um movimento de organização da contabilidade, uma vez que não é feita essa análise desde 2016 em razão de outras demandas internas.

De fato, não houve o registro, à época dos fatos (em torno de 2016), da baixa dos equipamentos de informática (notebooks, HDs etc.), os quais foram sucateados em razão da sua baixa vida útil, considerando sua aquisição entre 2009 e 2011.

Além disso, informamos que parte dos equipamentos médicos foi utilizada no dia a dia da operação (ex. materiais hospitalares) e parte provavelmente transferida para outras unidades do Grupo Bem (ex. carros de emergência e baterias para desfibrilador), sendo, infelizmente, impossível sua individualização, uma vez que o Grupo Bem possui inúmeros desses mesmos equipamentos, os quais são utilizados por todas as empresas.

Em continuidade, esclarecemos que os veículos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara”.

Em sequência, esta Administradora Judicial cientificou os remetentes quanto às informações replicadas acima, bem como reiterou a importância de as ocorrências serem contabilizadas e refletidas no patrimônio do Grupo Recuperando. Por fim, na Reunião Periódica realizada virtualmente na data de 02/05/2023, o assunto foi novamente abordado, vez que não houve, até aquele momento, qualquer registro sobre o tema nas peças contábeis.

De sua parte, além dos comentários realizados pelos presentes durante o encontro virtual, as Recuperandas reiteraram seu posicionamento quanto aos ativos da **BEM GUANABARA** no e-mail de 19/05/2023, nos termos a seguir:

“Prezados, boa noite.

Em relação a solicitação da Administradora Judicial para o levantamento dos ativos da Bem Guanabara, voltamos a nos reportar ao e-mail de 23/03/2023.

Inicialmente, é fundamental lembrar que os ativos mencionados foram adquiridos entre 2009 e 2011., mais de 9 anos antes da distribuição da recuperação judicial do Grupo Bem.

Como já dissemos, os ativos que hoje alcançam o valor de R\$ 24.000,00 (devidamente depreciados observando normas contábeis), foram sucateados ou não localizados à época. Não por outro motivo, os mesmos estão sendo baixados definitivamente de modo a refletir a realidade (existente muito antes da RJ) já explicada anteriormente. No que concerne aos veículos, os mesmos seguem operantes e também em utilização pelo Grupo Bem, permanecendo no ativo da Bem Guanabara.

Equipamentos médicos totalmente consumidos, juntamente com outros ativos sucateados (ex. equipamentos de informática e baterias para desfibrilador), para os quais não existe mais obrigatoriedade da guarda de documentação fiscal

(artigos 173 e 174, ambos, do CTN), salvo melhor entendimento, põe fim em questão que vem consumindo expressivos recursos do Grupo sem respectiva contrapartida para empresa e credores. Recursos que atualmente poderiam ser melhor empregados em ações para o efetivo soerguimento da companhia.

Pelas razões acima e deferência costumeira, gostaríamos de compartilhar – ad referendum – o entendimento acima com essa administração judicial, de modo a evitar prolongados debates nos autos, usualmente despiciendo quando presentes transparência e pragmatismo.”

No mais, destaca-se que nas peças contábeis referentes a março/2023, constou-se que o Grupo Recuperando realizou a baixa de 111 itens do ativo imobilizado da **BEM GUANABARA**, conforme indicou no contato eletrônico acima transcrito. Dentre os itens retirados do patrimônio da Devedora em questão, verifica-se a baixa de equipamentos de informática, equipamentos médicos e veículos, além de direitos a uso de *softwares*.

Por fim, no que tange aos veículos baixados, esta Auxiliar do Juízo questionou as Companhias, uma vez que informaram que estes bens seriam mantidos, pois seguem operantes e em utilização pelo **Grupo Bem**, no intuito de esclarecer as condições dos itens baixados.

Sobre isso, na Reunião periódica realizada em 06/06/2023, as Recuperandas informaram que o ajuste foi realizado com o intuito de refletir a realidade da frota da Recuperanda em questão, sendo que as informações apresentadas nos relatórios do ativo imobilizado têm abordagem quantitativa, não sendo possível o envio da documentação dos ativos ajustados em razão de não haver o controle individualizado dos veículos antigos.

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso

de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, *know-how*, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 12% e o valor total do grupo era de R\$ 791.814,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 107.469,00. No período de outubro a dezembro/2023, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	out/2023	nov/2023	dez/2023
INTANGÍVEL	5.402.769	5.402.769	5.411.769
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	5.346.147	5.346.147	5.355.147
INTANGÍVEL EM DESENVOLVIMENTO	53.530	53.530	53.530
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-4.503.486	-4.610.955	-4.683.366
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	-3.092	-3.092	-3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	-4.500.394	-4.607.863	-4.680.274
TOTAL	899.283	791.814	728.403

Frisa-se, a recuperanda transferiu o saldo da rubrica "Intangível em desenvolvimento" para "direito e uso de software" na monta de R\$ 623.563,00 em setembro/2023, e que em outubro/2023 incorreu em novas apropriações na quantia de R\$ 53.530,00, que manteve o saldo inalterado até dezembro/2023.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de outubro a dezembro/2023:

PASSIVO	out/2023	nov/2023	dez/2023
FORNECEDORES	-8.952.215	-9.493.256	-10.177.570
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-5.289.374	-5.436.385	-3.533.142
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-8.951.470	-9.378.482	-10.563.691
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-14.665.219	-14.124.647	-14.649.629
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-537.679	-537.679	-537.679
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-604.878	-588.050	-539.864
ADIANTAMENTOS	-94.770	-95.711	-92.297
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-13.288.265	-13.487.489	-15.513.834
PASSIVO CIRCULANTE	-52.383.871	-53.141.701	-55.607.708
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-1.383.526	-1.449.005	-49.621
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-87.342.443	-86.300.402	-84.535.328
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	-3.164.378	-3.164.378	-3.164.378
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-110.303.167	-111.856.295	-112.138.758
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-1.716.858	-1.716.858	-1.716.858
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-26.970.393	-26.970.393	-26.970.393
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-230.880.764	-231.457.330	-228.575.336
CAPITAL SUBSCRITO	-32.776.156	-32.776.156	-32.776.156
RESULTADOS ACUMULADOS	144.970.154	144.970.154	144.970.154
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.193.998	112.193.998	112.193.998
PASSIVO TOTAL	-171.070.636	-172.405.033	-171.989.046

De modo geral, no **Passivo** consolidado houve decréscimo inferior 1% e saldo final de **R\$ 171.989.046,00** em dezembro/2023.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 55.607.708,00 em dezembro/2023, com acréscimo de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.466.007,00.
- **Fornecedores:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 10.177.570,00, apresentando acréscimo de 7%. Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 5.741.264,00 em dezembro/2023, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além das baixas em

contrapartida da rubrica "adiantamento a fornecedores" no valor total de R\$ 944.091,00.

➤ **Obrigações trabalhistas e sociais:** com saldo total de R\$ 14.096.834,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas "INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher" que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica "trabalhista – RJ" que será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumarizavam R\$ 4.176.356,00 e registraram redução de 31% em relação ao mês de novembro/2023.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de outubro a dezembro/2023, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	out/2023	nov/2023	dez/2023
SALARIOS	-1.164.179	-1.229.388	-1.152.757
CONTRIB. SINDICAL E ASSISTENCIAL A RECOLHER	-687	-687	-687
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-4.245	-5.248	-5.307
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	-25.807	-28.458	-30.655
PROVISÃO DE FÉRIAS	-2.028.365	-2.012.500	-2.010.468
INSS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	-486.401	-482.441	-485.674
FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	-162.068	-160.853	-160.679
PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-1.253.809	-1.354.975	-
INSS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-299.055	-325.552	-
FGTS S/ PROVISÃO DE 13 SALÁRIO	-100.168	-108.297	-
LÍQUIDO DE RESCISÃO	-407.803	-371.199	-330.129
TOTAL	-5.932.587	-6.079.598	-4.176.356

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – GASTOS COM COLABORADORES.

- **Impostos e contribuições a pagar:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de dezembro/2023, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve aumento de 4% no saldo que alcançou a monta de R\$ 14.649.629,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.
- **Outras obrigações - circulante:** o saldo apresentado no mês de dezembro/2023 somava o montante de R\$ 539.864,00, com decréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 48.186,00, em virtude dos pagamentos efetuados no mês, serem superiores aos novos provisionamentos.
- **Adiantamentos:** houve aumento de 4% e montante final de R\$ 92.297,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente foram inferiores as baixas realizadas no período, a respeito dos “adiantamentos de clientes” na monta de R\$ 32.178,00.
- **Empréstimos com terceiros a curto prazo:** no mês analisado, houve acréscimo de 15% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 15.513.834,00, em razão dos adimplementos, reclassificações e baixas serem superiores as novas apropriações e transferências realizadas em contrapartida ao passivo não circulante, resultando no aumento de R\$ 2.026.345,00.
- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 228.575.336,00 em dezembro/2023, e registrou minoração na monta de R\$ 2.881.994,00, se comparado ao mês anterior.
- **Empréstimos com terceiros:** o grupo com montante de R\$ 49.621,00, consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 13.266.287,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com

saldo devedor (reduzidor da conta "empréstimos e financiamentos bancários") de R\$ 509.092,00 e "empréstimo concursal RJ" na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (reduzidor da conta "empréstimos e financiamentos bancários").

Frisa-se, que a principal motivação do decréscimo deste grupo de contas, foi a transferência de empréstimos a longo prazo para empréstimos a curto prazo.

➤ **Empréstimos/Mútuos – Débitos em empresas ligadas:** este grupo de contas registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida dos "créditos em empresas ligadas" contabilizados no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EMPRESAS LIGADAS	out/2023	nov/2023	dez/2023
MÚTUO BEM SP	-24.710.522	-24.083.672	-23.573.240
MÚTUO BEM SANTOS	-2.406.258	-2.376.967	-2.286.276
MÚTUO PRO CARE	-52.597.334	-52.874.534	-52.610.134
MÚTUO INFORMAR	-5.676.954	-5.568.954	-5.325.254
MÚTUO BIP CARE	-1.951.374	-1.396.274	-740.424
TOTAL	-87.342.443	-86.300.402	-84.535.328

O valor total das operações de mútuos no mês de dezembro/2023 era de R\$ 84.535.328,00, com redução de 2% em relação ao mês de novembro/2023.

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como "intercompany", onde o crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em dívida ativa e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em dezembro/2023, o montante devido era de R\$ 112.138.758,00, com acréscimo de R\$ 282.463,00 em relação ao mês anterior, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 150.446.575,00** e o **Passivo** de **R\$ 171.989.046,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 21.526.472,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a dezembro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/12/2023:

RESUMO DOS CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	Status	VALOR	% part. Classe
I	593	Cumprido. Há credores que não forneceram os dados bancários.	R\$ 7.075.251,80	27%
II	-	Não há Credores.	-	-
III	137	Cumprido. Há credores que não forneceram os dados bancários.	R\$ 16.148.477,85	61%
IV	122	Cumprido. Há credores que não forneceram os dados bancários.	R\$ 3.379.128,98	13%
TOTAL	852	-	R\$ 26.602.858,63	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

Contudo, é importante esclarecer que foi solicitado as Recuperandas que realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias, e, para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Ademais, com base na quantia apontada na tabela supra, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de dezembro/2023, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ -137.889.758,00** e estava composto pelos seguintes valores:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTARIO	out/2023	nov/2023	dez/2023
INSS A RECOLHER	-7.191.444	-7.700.107	-8.594.089
FGTS A RECOLHER	-511.594	-488.887	-631.400
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-1.248.433	-1.189.489	-1.338.203
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-8.951.470	-9.378.482	-10.563.691
PIS A RECOLHER	-978.255	-824.300	-885.947
COFINS A RECOLHER	-4.514.179	-3.803.557	-4.088.029

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

ISS A RECOLHER	-3.016.904	-3.215.585	-3.414.998
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-237.366	-275.472	-312.475
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-91.108	-94.458	-99.459
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	-517.274	-580.104	-653.827
IRPJ DIFERIDO	-3.308.099	-3.321.208	-3.235.940
CSLL DIFERIDO	-1.190.916	-1.195.635	-1.164.938
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	-91.161	-91.522	-89.173
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	-420.744	-422.411	-411.566
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	-280.496	-281.607	-274.378
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	-18.716	-18.786	-18.899
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-14.665.219	-14.124.647	-14.649.629
PARCELAMENTO PPI	-326.815	-326.815	-326.815
PARCELAMENTO PGFN	-210.864	-210.864	-210.864
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-537.679	-537.679	-537.679
PARCELAMENTO PPI	-3.204.339	-3.195.904	-3.204.702
PGFN TRIBUTÁRIA	-75.100.712	-76.625.869	-76.842.208
PGFN PREVIDENCIARIO	-20.891.528	-20.941.485	-20.994.417
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	-9.623.618	-9.623.618	-9.623.618
PARCELAMENTO PGFN	-422.418	-408.866	-413.261
PARCELAMENTO PERT	-1.025.230	-1.025.230	-1.025.230
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	-35.322	-35.322	-35.322
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-110.303.167	-111.856.295	-112.138.758
Total	-134.457.536	-135.897.103	-137.889.758

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 25.751.000,00 no mês em análise e representavam 19% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 8.594.089,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 631.400,00 e pela rubrica "IRRF s/ folha a recolher" correspondente a R\$ 1.338.203,00, totalizando o montante de R\$ 10.563.691,00 no mês de dezembro/2023.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 82% dos encargos devidos, e em relação aos pagamentos registrados, por sua vez, foram de R\$ 91.742,00 e ocorreram compensações no total de R\$ 13.544,00.

Quanto ao "FGTS a recolher", no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 15.553,00.

Por fim, referente ao “IRRF sobre a Folha a recolher”, tem-se que ocorreram adimplementos na monta de R\$ 3.977,00.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** no mês de dezembro/2023, o grupo dos tributos somou R\$ 14.649.629,00, com majoração de 4% em relação a novembro/2023. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se acréscimo nos saldos em 7% com montantes devidos de R\$ 885.947,00 e R\$ 4.088.029,00, respectivamente.

No mês de dezembro/2023, ocorreram compensações de PIS no total de R\$ 3.649,00, e de COFINS no importe de R\$ 16.840,00. Quanto aos pagamentos registrados, por sua vez, foram de R\$ 3.776,00 e R\$ 17.415,00, respectivamente.

b) ISS a recolher: em dezembro/2023, apresentou aumento de 6% e montante devido de R\$ 3.414.998,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 9.052,00.

c) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 275.472,00 e acréscimo de 13% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos de R\$ 939,00, serem inferiores aos valores retidos no mês.

d) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou uma irrisória majoração no importe de R\$ 113,00 e montante devido de R\$ 18.899,00, sendo que em dezembro/2023 não ocorreram adimplementos,

e) ISS sobre retenção de serviços: observa-se acréscimo de 5% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 99.459,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 1.687,00 em dezembro/2023.

f) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em dezembro/2023, verifica-se o aumento de 13% e montante devido de R\$ 653.827,00, com pagamentos parciais na quantia total de R\$ 2.647,00. Ademais, vale destacar que os pagamentos e baixas registradas foram inferiores aos novos provisionamentos.

g) IRPJ diferido e CSLL diferido: o saldo apresentado no mês de dezembro/2023, somava o montante de R\$ 3.235.940,00 e R\$ 1.164.938,00, com decréscimo consolidado de R\$ 115.965,00.

h) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar: majoração consolidada de R\$ 20.425,00 em relação a novembro/2023.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 112.138.758,00 em dezembro/2023.

- **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

i) No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 1.473.813,00, sendo que em dezembro/2023 não ocorreram adimplementos.

No período de outubro a dezembro/2023, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	out/2023	nov/2023	dez/2023
PARCELAMENTO PERT	-1.025.230	-1.025.230	-1.025.230
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	-35.322	-35.322	-35.322
PARCELAMENTO PGFN	-422.418	-408.866	-413.261
TOTAL	-1.482.970	-1.469.418	-1.473.813

- **Parcelamentos municipais:** os parcelamentos municipais registrados neste grupo referiam-se ao Imposto sobre Serviços com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivo fiscal não circulante.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.204.702,00, sendo que ocorreram pagamentos no montante de R\$ 11.981,00, na rubrica "PARCELAMENTO PPI". Ademais, frisa-se que a rubrica "PARCELAMENTO PAT" não apresentou saldo no mês corrente, em virtude da transferência do saldo para a conta "2.2.2.01.005 - PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO" que ocorreu em agosto/2023.

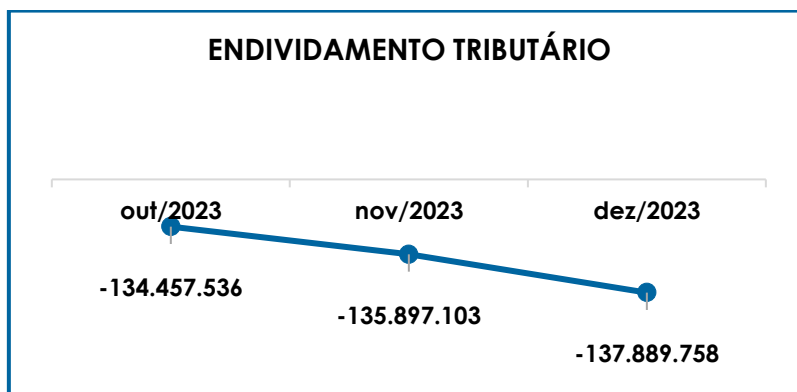
- **Dívida Ativa:** apresentou o saldo total de R\$ 107.190.973,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração de 1%, o equivalente a R\$ 1.575.114,00, em virtude do aumento expressivo na rubrica "PGFN TRIBUTÁRIA".

A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de outubro a dezembro/2023:

DIVIDA ATIVA	out/2023	nov/2023	dez/2023
PGFN TRIBUTÁRIA	-75.100.712	-76.625.869	-76.842.208
PGFN PREVIDENCIÁRIO	-20.891.528	-20.941.485	-20.994.417
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	-9.623.618	-9.623.618	-9.623.618
TOTAL	-105.615.859	-107.190.973	-107.460.243

Em complemento, segue a representação gráfica da oscilação da Dívida Tributária consolidada no trimestre:



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem variado constantemente, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, ainda, que **a anulação da sentença de homologação** foi recorrido por parte da Recuperanda, sendo apresentada a decisão na data de 30 de julho de 2022 de suspensão a decisão anterior, a qual suspendeu o plano de recuperação judicial.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior

Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial informa que o Recurso Especial foi recebido na instância superior em 13/05/2023, sendo proferido despacho na data de 26/05/2023, a fim de que a Subprocuradoria Geral da República possa tomar ciência da referida demanda, apresentando posteriormente o seu devido parecer, estando o recurso, atualmente, concluso para decisão desde 12/09/2023, sendo que eventuais alterações nesse cenário continuarão sendo apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Em resumo, os pagamentos e compensações em dezembro/2023, totalizaram R\$ 192.802,00, o equivalente a inferior a 1% da dívida total, estando distribuídos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
INSS A RECOLHER	91.742	13.544
FGTS A RECOLHER	15.553	
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	2.647	
PIS A RECOLHER	3.776	3.649
PARCELAMENTOS PPI	11.981	
PARCELAMENTO PGFN		
COFINS A RECOLHER	17.415	16.840
ISS A RECOLHER	9.052	
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	1.687,10	
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	939	
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	3.977	
TOTAL	158.769	34.033

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento às solicitações feitas por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para equalização de seu Passivo Tributário em 06/2021, 08 e 12/2022 e, por último, em 06/2023. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

- **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

- **Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL acumulados:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados, referentes ao período de 2017 a 2022, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Em recente atualização sobre o tema, encaminharam a decisão que homologou um pedido de compensação de R\$ 400.000,00, de créditos do ano-calendário de 2011.

- **Transação tributária:** em resumo, protocolaram pedido de transação tributária junto da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 01/2022, por meio do Requerimento nº 202220013358, apresentando proposta de transação individual em condições específicas para empresas em Recuperação Judicial.

Além disso, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

- **Parcelamentos Especiais “PPI”:** relataram que, na esfera municipal, já está avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais, para o município de São Paulo/SP, seguindo com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Ademais, além dos pontos destacados acima, durante o processo de recuperação judicial as Recuperandas firmaram diversos parcelamentos, especialmente na esfera federal, demonstrando que estão priorizando os pagamentos dos credores concursais e outras obrigações extraconcursais como salários, benefícios dos funcionários e fornecedores correntes, sem, contudo, deixar de regularizar seu vultoso passivo tributário.

A exposição deste planejamento visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 137.889.758,00 em dezembro/2023, sendo este último um valor 524% maior que o inicial.

Conforme informado pela Recuperanda, o Grupo Bem já fez a análise do passivo tributário por completo, e que o das Recuperandas é iniciar a equalização do passivo federal, tratando do passivo municipal em um segundo momento.

Do exposto, considerando as informações apresentadas no item anterior, sobre os pagamentos e compensações realizados em dezembro/2023, foi possível concluir que as Recuperandas estão aplicando estratégias para equalização de endividamento, e que o tema será acompanhado por esta Auxiliar do Juízo.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	out/2023	nov/2023	dez/2023	ACUM. ANUAL
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	13.320.280	12.627.201	12.919.333	153.763.711
RECEITA PRESTACAO DE SERVIÇOS A FATURAR	-787.735	55.575	-361.497	-1.803.611
(-) GLOSAS	-50.398	-22.018	-40.415	-479.378
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS-PREST.SERVS.	-3.227.106	-2.873.653	-2.891.063	-31.408.543
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.255.041	9.787.105	9.626.358	120.072.178
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-632.029	-658.816	-653.479	-8.128.897
RECEITA LÍQUIDA	8.623.012	9.128.289	8.972.879	111.943.281
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-1.344.100	-1.124.032	-1.353.655	-17.714.004
CUSTOS COM PESSOAL	-2.411.269	-2.428.354	-2.225.423	-29.344.417
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	-4.320.670	-4.281.945	-4.381.778	-53.447.211
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	-101.207	-116.488	-81.311	-1.223.436
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	-119.383	-122.855	-120.731	-1.686.983
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	326.382	1.054.616	809.981	8.527.230
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	4%	11%	8%	7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-304.110	-305.902	-316.540	-3.885.675
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-302.170	-318.891	-247.097	-3.831.197
DESPESA COM PROVISÕES	-55.963	-66.813	-27.312	-1.185.260
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-868.067	-845.888	-829.756	-10.232.191
DESPESAS COMERCIAIS	-16.894	-16.831	-11.412	-208.181

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 60420-130 F. 41 3891-1571

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-74.039	-67.308	-71.238	-1.040.286
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-19.369	-21.140	-27.745	-289.778
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-19.997	-34.415	-21.538	-343.711
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-19.601	-18.249	-19.001	-170.359
OUTRAS DESPESAS	-1.466	-1.466	-1.466	-44.574
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-1.355.295	-642.287	-763.123	-12.703.982
RECEITAS FINANCEIRAS	117	2.275	8.092	51.474
RECEITAS DIVERSAS	72.385	1.793	3.204	386.657
DESPESAS FINANCEIRAS	-913.745	-837.764	-816.991	-9.839.201
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-2.196.538	-1.475.984	-1.568.818	-22.105.052
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	252.698	-17.828	115.965	578.580
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.943.840	-1.493.812	-1.452.853	-21.526.472

O Grupo encerrou o mês de dezembro/2023, com **prejuízo contábil de R\$ 1.452.853,00**, acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 9.626.358,00 em dezembro/2023, composta integralmente pela receita com prestação de serviços, havendo decréscimo de 2% no período.

Outrossim, destaca-se o valor de cancelamento de vendas e glosas, em dezembro/2023, na monta de R\$ 2.891.063,00, com destaque para os cancelamentos que representam 99% deste montante.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que *“os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJ's deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NF's separadas por categoria e esta separação, ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.*

Vale ressaltar que as NF's são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em

nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 653.479,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando decréscimo geral de 1% em comparação ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 8.972.879,00 em dezembro/2023.

➤ **Despesa de produção e serviço:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de dezembro/2023, estes custos somaram R\$ 1.353.655,00, com aumento de 20% em relação ao mês de novembro/2023, sendo que o valor alcançado representa 15% da receita líquida.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em dezembro/2023, o montante do “custo com pessoal” foi de R\$ 2.225.423,00, com redução de 8% em relação a novembro/2023, consumindo 25% das receitas líquidas obtidas na competência de dezembro/2023.

➤ **Outros custos da operação:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de

cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em dezembro/2023, os custos gerais somaram R\$ 4.381.778,00, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

- **Custos com depreciação:** no mês analisado os custos reconhecidos com depreciação sobre os ativos imobilizados somam o valor de R\$ 81.311,00.
- **Custos tributários, impostos e taxas (amortizações):** compostos por impostos e taxas sobre a frota, como por exemplo os gastos com IPVA, licenciamento de veículos e multas de trânsito, estes custos totalizaram R\$ 120.731,00 no mês em análise, com decréscimo de R\$ 2.123,00 em comparação ao dispêndio realizado no mês anterior.
- **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de dezembro/2023, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 316.540,00, com majoração de 3% em relação ao mês anterior.

- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 345.647,00, demonstrando aumento de R\$ 107.366,00, em relação ao mês de novembro/2023.

- **Despesas com prestação de serviços:** este grupo apresenta os dispêndios com serviços tomados para manutenção e desenvolvimento da atividade empresarial, como no caso de consultorias, serviços advocatícios e suporte técnico de tecnologia, apresentando a monta de R\$ 829.756,00, no mês dezembro/2023, com minoração de 2% em relação a novembro/2023.
- **Despesas comerciais:** composta pelas rubricas "comissão de vendas" e "publicidade e propaganda", este grupo apresentou uma irrisória minoração no importe de R\$ 5.419,00, se comparado ao mês anterior, totalizando o valor de R\$ 11.412,00 ao final de dezembro/2023.
- **Despesas não operacionais:** este grupo é composto pelas despesas indedutíveis e que não fazem parte das despesas relacionadas à operação das Entidades, sendo que no período foi reconhecido a monta de R\$ 27.745,00 na Recuperandas **BIP CARE** e **BEM BAIXADA**.
- **Despesas tributárias:** este grupo é composto por impostos, taxas e emolumentos, no valor de R\$ 21.538,00, demonstrando redução de 37% se compararmos com o mês de novembro/2023.
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 19.001,00.
- **Receitas financeiras e diversas:** as receitas consolidadas somaram R\$ 11.296,00 no mês de dezembro/2023, e acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior, em razão das novas apropriações de "outras receitas" na **BEM** e **BEM BAIXADA**.

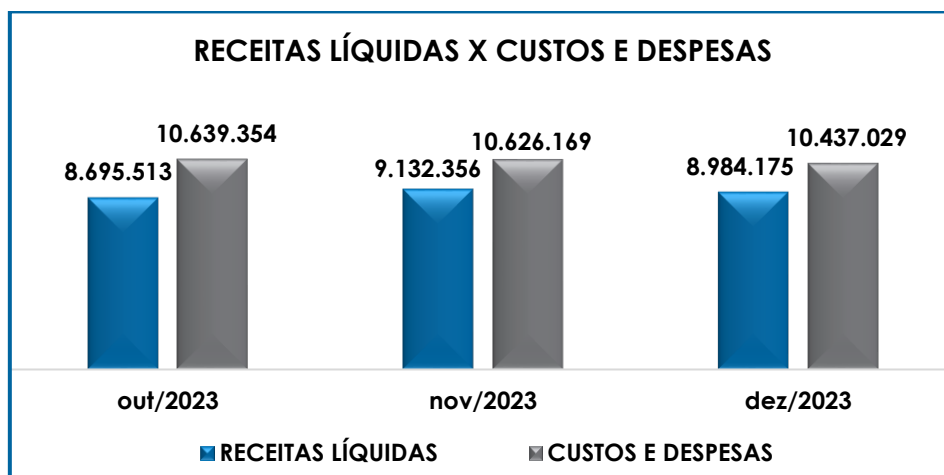
➤ **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 816.991,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	out/2023	nov/2023	dez/2023
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	1.112.959	1.190.818	1.298.990
IOF	20.458	21.104	26.302
JUROS E MULTAS	2.681.418	2.975.458	3.269.820
DESPESAS BANCÁRIAS	597.189	698.161	718.870
DESCONTOS CONCEDIDOS	3.771.776	4.136.024	4.524.312
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	90	90	127
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	555	556	781
TOTAL	8.184.446	9.022.210	9.839.201

No tocante ao mês de dezembro/2023, conforme o demonstrativo supra, a principal variação foi o decréscimo nos dispêndios com “juros e multa”.

➤ **Provisão de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de dezembro/2023 foi reconhecido a reversão da provisão, resultando em saldo **positivo** de R\$ 115.965,00.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de outubro a dezembro/2023:



Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se mantenha positivo e favorável à continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício e acumulado no período de janeiro/2023 a dezembro/2023, observa-se o **prejuízo contábil** consolidado de **R\$ 21.526.472,00**.

X – CONCLUSÃO

Em dezembro/2023, as Recuperandas contavam com **438 colaboradores** diretos, sendo que 359 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 08 admitidos no mês em análise, 46 estavam em gozo de férias, 33 estavam afastados e 10 foram demitidos (sendo este último não considerado no total da soma).

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de dezembro/2023 sumarizaram **R\$ 2.571.070,00**, sendo que R\$ 345.647,00 somaram as despesas incorridas com remunerações, benefícios, encargos e provisões do **setor administrativo**, enquanto os custos com os colaboradores do **setor operacional** atingiram a monta de R\$ 2.225.423,00.

Quanto aos pagamentos realizados em dezembro/2023, constatou-se a quitação do saldo de salários referentes ao mês de novembro/2023, além da pensão alimentícia, vale-refeição, vale-transporte empréstimos consignados e rescisões ocorridas no período, totalizando o valor de R\$ 1.890.013,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, referente a remuneração dos Sócios. Quanto as quitações no período abordado, no mês de dezembro/2023, não foram realizados pagamentos aos sócios Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de dezembro/2023, com o prejuízo operacional de **R\$ -492.797,00** e aumento de 50%, em comparação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Apurou-se na análise do índice de **liquidez geral** o indicador de **R\$ 0,53**, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a longo prazo no mês de dezembro/2023.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ 26.154.387,00** no mês analisado, com aumento no indicador em 10% se comparado ao mês anterior.

Contudo, apesar da expressiva melhora, é fato que as Companhias demonstram grave desequilíbrio na relação entre a *lucratividade x endividamento*, expressa pelo confronto dos ativos circulantes e passivos circulantes, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do cenário.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou acréscimo equivalente a R\$ 822.656,00, sumarizando um resultado de **R\$ 198.430.130,00 (líquido de empréstimo/mútuo)**, em especial pela minoração das obrigações abrangidas pela dívida ativa. A redução do passivo, na maior parte, se deu em razão de ocorrência de baixas nos saldos de "fornecedores", além

do aumento no "disponível" conforme detalhado nos tópicos V.III – Grau de Endividamento e VII.II – Passivo.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 7.413.681,00 em dezembro/2023, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e empréstimos e financiamentos de curto prazo.

As compensações e pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 2.048.782,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, bem como as compensações realizadas no período.

Em dezembro/2023, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 9.626.358,00**, com minoração de 2% se compararmos com o mês anterior. Na análise individual, constatou-se que novamente a Empresa **PRO CARE** deteve a maior participação na receita operacional.

No mais, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 150.446.575,00** e o **Passivo** de **R\$ 171.989.046,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ 21.526.472,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a dezembro/2023, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 137.889.758,00** e registrou majoração de 1% em relação ao mês anterior, com a realização de pagamentos parciais e compensações que somaram a quantia aproximada de R\$ 192.802,00, no mês analisado.

Quanto ao resultado da **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, o Grupo Empresarial apurou prejuízo de **R\$ 1.452.853,00** no mês analisado, com minoração de 3% no resultado negativo em relação ao mês anterior.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas sigam com as estratégias para administrar o endividamento crescente, manter a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira, assegurar a continuidade de suas atividades empresariais e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, conforme mencionado nos Relatórios anteriores, em suma, o Grupo procedeu diversas reclassificações nas contas contábeis e baixas decorrentes de pagamentos, até alcançar o montante de R\$ 30.134.771,00 em dezembro/2023, representado no passivo consolidado pelos subgrupos "obrigações trabalhistas – concursais – longo prazo" e "credores da recuperação judicial – longo prazo".

Isso posto, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias e para tanto, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Contudo, com base na quantia apontada, existe uma divergência entre o total dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial apurado na fiscalização do cumprimento do Plano, em relação aos valores apresentados nos Balanços das Companhias.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339 dos autos principais, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença de homologação do Plano, não implica em automática convolação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação fiscal.

Outrossim, o Acórdão em questão, foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, ao qual foi atribuído efeito suspensivo *“para suspender a determinação de apresentação da certidão negativa de débitos tributários, ou positiva com efeitos de negativa, como condição para homologação do plano de recuperação judicial, até o exame de admissibilidade do reclamo, se negativo, ou até seu julgamento, em caso de admissão.”*, por despacho proferido em 30/06/2022 e publicado no DJE em 05/07/2022.

Posteriormente, em 06/03/2023, foi proferido despacho nos autos do Agravo de Instrumento acima mencionado, admitindo o Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, remetendo-o ao E. Superior Tribunal de Justiça, a fim de aferir a eventual ocorrência de violação a artigo de lei federal, bem como de divergência de entendimentos entre Tribunais.

Assim sendo, esta Administradora Judicial informa que o Recurso Especial foi recebido na instância superior em 13/05/2023, sendo proferido despacho na data de 26/05/2023, a fim de que a Subprocuradoria Geral da República possa tomar ciência da referida demanda, apresentando posteriormente o seu devido parecer, estando o recurso, atualmente, concluso para decisão desde 12/09/2023, sendo que eventuais alterações nesse cenário continuarão sendo apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2023, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo (SP), 15 de abril de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4097

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 60420-130 F. 41 3891-1571